

REGULAMENTO RANKING INTERNO DE TÊNIS 2023

1. DO RANKING

1.1. O “Ranking Interno de Tênis 2023” tem o intuito de difundir a prática recreativa do Tênis entre os associados da Sociedade Hípica de Campinas.

1.2. Será disputado em categoria única mista de simples, por associados a partir de 18 anos de idade.

1.3. Será organizado pelo Departamento de Tênis da SHC que, para tanto, indicará Comissão Técnica, e será regido pelo presente Regulamento, em consonância com as regras oficiais adotadas pela Federação Paulista de Tênis.

A Comissão Técnica poderá ser composta por diretores, sócios e funcionários da SHC.

1.4. Caberá à Comissão Técnica além da organização, resolver os casos omissos ou dúvidas de interpretações deste regulamento, sendo a última instância para resolução de quaisquer questões relacionadas ao Ranking.

2. DA FORMA DE DISPUTA

2.1. Ranking geral anual por pontos, sem divisão em categorias.

2.2. Pontuação:

- Vitória = 100 pontos
- Derrota = 25 pontos
- Desistência (avisada com antecedência) = 0 ponto
- W.O. = -25 pontos

2.3. Os jogos de cada rodada serão sorteados dentro de faixas de 10 em 10 posições (entre 1º e 10º; entre 11º e 20º; entre 21º e 30º...).

2.4. Pontuação inicial:

A classificação inicial observará a última classificação de 2022.

Os tenistas da última faixa iniciarão com 0 ponto e cada faixa seguinte acima (de 10 posições) terá o acréscimo de 100 pontos.

2.5. Será permitida a entrada de participantes no Ranking em 2 momentos:

- a) Antes do início da disputa da 1ª rodada;
- b) Após encerrada a 1ª rodada bônus, antes do início da 7ª rodada;

2.5.1. A posição de entrada será definida pela comissão técnica após análise do histórico do tenista e comparação com outros participantes do ranking.



2.5.2. Entrada será na última posição da faixa anterior à do nível definido pela comissão (mesma pontuação do penúltimo da faixa), e o tenista participará do próximo sorteio de jogos a ser realizado.

Exemplo: A comissão definiu que o novo participante joga no nível do participante de posição 25°. Dessa forma, o novo participante entrará na faixa anterior, ou seja, na faixa de 31° ao 40°, na 40ª posição, com a mesma pontuação do 39°.

2.6. Durante o período de disputa do Ranking Interno 2023, haverá 2 rodadas bônus que consistirão na disputa de chave de eliminatória simples com 8 jogadores em cada, respeitando a ordem de classificação vigente, com pontuação diferenciada.

2.6.1. A 1ª rodada bônus será disputada após encerrada a 6ª rodada regular do Ranking.

A 2ª rodada bônus será disputada no mês de novembro, após encerrada a última rodada regular do Ranking.

2.6.2. Pontuação da rodada bônus:

- Campeão = 200 pontos
- Vice-Campeão = 100 pontos
- Semifinalistas = 50 pontos
- Derrota na 1ª rodada = 25 pontos
- Desistência = 0 ponto
- W.O. = -25 pontos

2.7. Os critérios de desempate serão os abaixo indicados, respectivamente:

- 1) Pontuação;
- 2) Menor número de jogos;
- 3) Maior saldo de vitórias (vitórias – derrotas);
- 4) Maior saldo de sets vencidos;
- 5) Maior saldo de games vencidos;
- 6) Maior saldo de tiebreaks vencidos;

3. DOS JOGOS

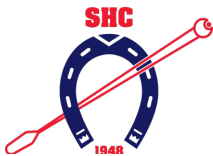
3.1. Os jogos terão data e horário agendados quando do sorteio da rodada.

3.2. Serão realizados de segunda a quinta-feira em 2 horários: 18h30 e 20h00. Às sextas-feiras, nos mesmos horários, serão realizados jogos de alterações acordadas entre os tenistas.

3.3. **Alterações:**

3.3.1. Os jogos poderão ser alterados mediante concordância entre os tenistas.

Não havendo concordância por parte de um dos tenistas, o jogo deverá ser disputado na data e horário original do sorteio.



3.3.2. As alterações dos jogos poderão ser feitas de 2 formas:

- a) Para qualquer data/horário até a última sexta-feira do período de vigência da rodada (sem quadra reservada pela organização);
- b) Ou para sextas-feiras (dentro do período da rodada) nos horários livres disponibilizados no aplicativo (com quadra reservada para o jogo remarcado).

3.3.3. Toda alteração deverá ser realizada no aplicativo até o dia original do jogo, às 18h00, para a liberação das quadras reservadas.

3.3.4. Alterada a data e horário do jogo com a concordância de ambos os tenistas e na forma do item 3.3.2, a nova data/horário será considerada a oficial, não podendo ser questionada posteriormente.

3.4. **Desistência:**

O tenista que não puder jogar a partida no dia e horário indicados no sorteio da rodada, e não havendo acordo para alteração, deverá informar de sua desistência para o adversário até o dia original do jogo às 18h00, bem como lançar a desistência pelo aplicativo, no mesmo prazo, para liberação da quadra reservada.

3.5. **Adiamento:**

Em caso de chuvas que impeçam a realização dos jogos, esses serão remarcados para a semana seguinte ao término previsto da rodada, sendo os tenistas avisados das novas datas e horários.

3.6. **W.O.:**

3.6.1. Serão consideradas como W.O. as seguintes situações:

- a) O tenista não comparecer ao jogo na data e horário indicados no sorteio da rodada, sem que tenha ocorrido alteração (na forma do item 3.3) ou desistência (na forma do item 3.4). Haverá tolerância de atraso de 15 minutos do horário oficial da partida.
- b) O tenista não comparecer ao jogo na data e horário indicados na alteração realizada na forma do item 3.3. Haverá tolerância de atraso de 15 minutos do horário oficial da partida.
- c) O tenista não avisar o adversário da desistência ou não lançar a referida informação no aplicativo até às 18h00 do dia original do jogo.
- d) O tenista que solicitou a alteração de data/horário da partida não a lançar no aplicativo até às 18h00 do dia original do jogo.
- e) Os tenistas não realizarem o lançamento do resultado da partida no aplicativo até a última sexta-feira do período de vigência da rodada. Nesse caso o W.O. será duplo.



3.6.2. Punição para reincidência em W.O.:

No caso de ocorrência de um 2º W.O. no ano, o tenista respectivo ficará suspenso por 1 rodada, retornando ao Ranking após o período de suspensão com a mesma pontuação de quando foi suspenso.

3.7. As quadras em que serão realizados os jogos serão definidas nos sorteios das rodadas, de acordo com a disponibilidade oferecida pelo clube.

As quadras para remarcações de jogos às sextas-feiras serão disponibilizadas no aplicativo de gestão do Ranking para reserva pelos tenistas.

Não haverá quadra reservada para a partida em caso de alteração na forma do item 3.3.2 “a”.

3.8. Todos os jogos da rodada deverão ser realizados até a última sexta-feira do período de sua vigência.

4. DO PERÍODO DE DISPUTA DO RANKING

4.1. O Ranking será disputado no período a partir da última semana do mês de janeiro (23/01/23) até a final do mês de novembro, sem pausas (com exceção de feriados e eventos que utilizem as quadras do clube).

4.2. Após o término do Ranking 2023, será realizado o “Hípica Finals”, torneio de eliminatória simples entre os 8 primeiros colocados em um fim de semana da primeira quinzena de dezembro (sem pontuação para o ranking).

No mesmo final de semana do “Hípica Finals”, haverá confraternização em torneio de duplas que será disputado entre os demais participantes do Ranking que tenham interesse.

4.3. Cada rodada, que será de 1 jogo por tenista, será disputada dentro do período de 2 semanas.

Caso haja necessidade de remarcações de jogos em razão de chuvas, feriados ou eventos que impeçam a realização das partidas nas 2 primeiras semanas, a rodada se estenderá por mais uma semana.

A duração das rodadas poderá ser alterada de acordo com o número de participantes do Ranking e disponibilidade de quadras para os jogos.

5. DA GESTÃO DO RANKING

5.1. A Gestão do Ranking será realizada através do aplicativo LetzPlay.

O aplicativo possibilita a realização de sorteios automáticos dos jogos, lançamento de resultados pelos jogadores e atualização do ranking em tempo real, visualização de histórico e resultados dos demais participantes.

5.2. O lançamento dos resultados e demais informações ficará a cargo dos tenistas.

Contudo, sempre que necessário o participante poderá solicitar auxílio à comissão organizadora para utilizar as funcionalidades do aplicativo.



5.3. O lançamento dos resultados dos jogos deverá ser realizado preferencialmente pelo vencedor, no mesmo dia, logo após o término da partida.

5.4. O lançamento de alterações de jogos e desistências (itens 3.3 e 3.4) deverá ser realizado pelo responsável pela alteração ou pelo tenista desistente, conforme o caso, nos prazos já previstos neste regulamento.

5.5. O sorteio dos jogos da nova rodada será realizado no sábado após o término da rodada anterior, no período da manhã.

As chamadas e a classificação após o término de cada rodada serão enviadas aos participantes por e-mail.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Haverá premiação para os primeiros colocados do ranking ao fim de seu período de disputa em 2023.

6.2. Haverá, ainda, premiação para o campeão e vice-campeão do “Hípica Finals” e para os campeões e vice-campeões do torneio de duplas a ser realizado concomitantemente ao “Hípica Finals” (item 4.2).

7. DAS INSCRIÇÕES E OUTRAS QUESTÕES

7.1. As inscrições para participação no Ranking Interno de Tênis 2023 deverão ser realizadas na Secretaria de Esportes por e-mail (esportes@hipica.com.br) ou presencialmente, ou pelo site da SHC (www.hipica.com.br).

7.2. Poderá haver limitação no número de participantes do Ranking de acordo com a quantidade de quadras liberadas pelo clube para a disputa dos jogos, para que a realização das rodadas ocorra na forma prevista no item 4.3.

7.3. A taxa de inscrição anual no Ranking é de uma parcela única de R\$50,00. Por se tratar de inscrição anual em parcela única, não haverá devolução da taxa em caso de desistência após o início do Ranking.